



CÂMARA MUNICIPAL PENÁPOLIS



ANO LEGISLATIVO DE 2018
36ª Sessão Extraordinária
Realizada em 03/12/2018

Penápolis, 10/12/2018
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO P/ <u>Unanidade</u>
<input type="checkbox"/> REJEITADO P/ _____
Presidente <u>330</u>

A T A

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício da Câmara de Vereadores de Penápolis, Estado de São Paulo, sito na Avenida Marginal Maria Chica, nº 1450, na Sala "Pereira Filho", onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a 36ª Sessão Extraordinária do 2º ano da 24ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Rubens de Medici Ito Bertolini.

O Secretário procedeu a chamada nominal dos Vereadores, constando as seguintes presenças: Rubens de Medici Ito Bertolini - Presidente, Bruno Marcos Araújo dos Santos, - 1º Secretário, Ester Maria Sezalpino Miotto - 2ª Secretária, Evandro Tervedo Novaes - Vice-Presidente, Adalgiso do Nascimento, Carlos Alberto Soares da Silva, Francisco José Mendes, Ivan Eid Sammarco, José Antonio Ferres Chacon, Júlio César Caetano, Reginaldo Sacomani, Roberto Delfino da Silva e Rodolfo Valadão Ambrósio.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo penapolense, declarou aberta a 36ª Sessão Extraordinária do Ano Legislativo em curso, a qual transcorreu conforme segue:

O vereador Júlio César Caetano secretariou os trabalhos desta sessão.

ORDEM DO DIA

01) REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 085/2018, de autoria do Executivo Municipal, o qual "Altera a Lei nº 394/1994 e dá providências."

A Secretária Ester Maria Sezalpino Miotto solicitou a dispensa de leitura do referido projeto, por se tratar de matéria do conhecimento da Casa. Aprovado. Franqueada a



palavra aos vereadores em Redação Final.

Como nenhum vereador desejou se manifestar, a seguir o Projeto de Lei nº 085/2018 foi **aprovado** por unanimidade, em Redação Final.

02) REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 086/2018, de autoria do Executivo Municipal, o qual "Altera a redação dos artigos I e II do artigo 3º da Lei 1794, de 15 de dezembro de 2011."

A Secretária Ester Maria Sezalpino Miotto solicitou a dispensa de leitura do referido projeto, por se tratar de matéria do conhecimento da Casa. Aprovado. Franqueada a palavra aos vereadores em Redação Final.

Como nenhum vereador desejou se manifestar, a seguir o Projeto de Lei nº 086/2018 foi **aprovado** por unanimidade, em Redação Final.

03) REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 088/2018, de autoria do vereador Júlio César Caetano, o qual "Altera a Lei Municipal nº 1683, de 05 de julho de 2010."

A Secretária Ester Maria Sezalpino Miotto solicitou a dispensa de leitura do referido projeto, por se tratar de matéria do conhecimento da Casa. Aprovado. Franqueada a palavra aos vereadores em Redação Final.

Como nenhum vereador desejou se manifestar, a seguir o Projeto de Lei nº 088/2018 foi **aprovado** por unanimidade, em Redação Final.

Em seguida, iniciou as

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Júlio César Caetano

Não havendo outros inscritos para usar da palavra nas

Júlio César Caetano



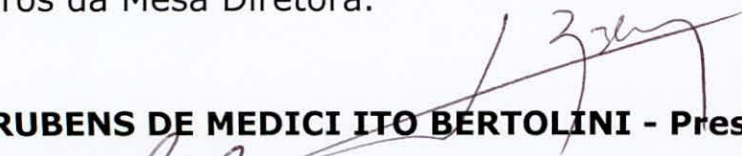
CÂMARA MUNICIPAL PENÁPOLIS

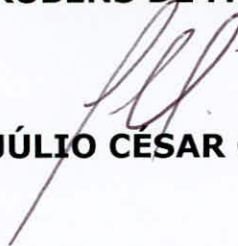


Ata da 36ª Sessão Extraordinária - 03/12/2018

Explicações Pessoais, o Presidente informou aos senhores vereadores que o coral da Igreja Metodista de Penápolis estará se apresentando na próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 10/12/2018, com a exibição de músicas natalinas.

Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo penapolense, declarou encerrada a 36ª Sessão Extraordinária do Ano Legislativo em curso, da qual foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.


RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI - Presidente


JÚLIO CÉSAR CAETANO - 1º Secretário "ad hoc"


ESTER MARIA SEZALPINO MIOTO - 2ª Secretária

works/2018/atas/ata36ex18 (03 dezembro)/sna